



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO**

**DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**IND 3341 /2011**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

**L I D O**  
Em. 04/10/11  
Evandro Garla  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em. 5/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências a Administração de Águas Claras e ao Serviço de Limpeza Urbana-SLU, para o recolhimento de lixo na Praça Irerê, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências a Administração de Águas Claras e ao Serviço de Limpeza Urbana-SLU, para o recolhimento de lixo na Praça Irerê, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A limpeza da Praça Irerê é uma reivindicação dos moradores da região, que reclamam da precariedade com a qual a praça se encontra. A falta de limpeza e reparos no local faz com que os moradores deixem de usufruir do lazer e do convívio social que a praça oferece.

Assim, rogo ao administrador de Águas Claras, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3341 /2011  
Folha Nº 01 BIA

L16809